

Boletim de Serviço

nº 97, de 29 de novembro de 2024

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISANGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	6
DESIGNAR	6
Portaria - SEI nº 426, de 27 de novembro de 2024.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 427, de 27 de novembro de 2024.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 428, de 27 de novembro de 2024.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 429, de 27 de novembro de 2024.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 430, de 27 de novembro de 2024.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 431, de 27 de novembro de 2024.....	8
SUBSTITUTO (A) LEGAL	8
Portaria - SEI nº 432, de 27 de novembro de 2024.....	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 434, de 28 de novembro de 2024.....	9
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
Portaria - SEI nº 435, de 28 de novembro de 2024.....	10
RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR	10
Portaria - SEI nº 436, de 29 de novembro de 2024.....	10
JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A CONCESSÃO DE REDUÇÃO ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA	10
Portaria - SEI nº 437, de 29 de novembro de 2024.....	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
PUBLICIZAÇÃO	12
POPS 12	
POP.UMULI.EDF.003 V.1 2024 - ROTINA DA RESIDÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (R1)	12
POP.USCR.001 V.1 024 – ANÁLISE DA ONDA DE PULSO (AOP)	12

PRT.UHH.HEMATO.010 V.1 2024 – PROTOCOLO DE MANEJO DA ANEMIA PRÉ-OPERATÓRIA	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
DESIGNAR	13
Portaria-SEI nº 291, de 13 de novembro de 2024	13
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024.	13
PORTARIA 298 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	14
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	14
Portaria - SEI nº 299, de 25 de novembro de 2024.....	16
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	16
Portaria-SEI nº 300, de 26 de novembro de 2024.	18
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024.	18
Portaria - SEI nº 301, de 26 de novembro de 2024.....	19
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	19
Portaria-SEI nº 273, de 25 de outubro de 2024.....	20
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024.	20
Portaria-SEI nº 283, de 07 de novembro de 2024.	21
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024.	21
Portaria-SEI nº 284, de 07 de novembro de 2024.	22
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024.	22
Portaria-SEI nº 285, de 07 de novembro de 2024.	22
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024.	22
Portaria-SEI nº 289, de 13 de novembro de 2024.	23

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024.	23
Portaria-SEI nº 290, de 13 de novembro de 2024.	24
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024.	24
Portaria-SEI nº 291, de 13 de novembro de 2024.	24
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024.	24
Portaria - SEI nº 292, de 18 de novembro de 2024.....	25
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	25
Portaria - SEI nº 293, de 19 de novembro de 2024.....	27
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	27
Portaria - SEI nº 294, de 19 de novembro de 2024.....	30
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	30
Portaria - SEI nº 295, de 19 de novembro de 2024.....	32
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	32
Portaria - SEI nº 296, de 21 de novembro de 2024.....	34
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	34
PUBLICIZAR	36
Ato - SEI Nº 2, DE 14 DE novembro DE 2024	36
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL	36
Ato - SEI Nº 3, DE 19 DE novembro DE 2024	37
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL	37

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

PORTARIA - SEI Nº 426, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Jessika Santos Nascimento, matrícula SIAPE nº 234****, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 02/12/2024 a 15/12/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 427, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Bruno Sales Costa, matrícula SIAPE nº 305****, substituto (a) do cargo de chefe da Unidade de sistemas de Informação e Inteligência de Dados do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 428, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Eduardo Gomes de Oliveira Junior, matrícula SIAPE nº 225****, substituto (a) do cargo de chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 429, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Francesca Palladino Ataide, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Administração de Pessoal do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no dia 18/11/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 430, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Eduardo Gomes de Oliveira Junior, matrícula SIAPE nº 225****, substituto (a) do cargo de Chefia do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 21/11/2024 a 20/12/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 431, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUTO (A) LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maira Carneiro dos Santos, matrícula Siape nº 226****, substituto (a) Legal do cargo de Chefia da Unidade de Patrimônio do(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 432, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Raquel Fernandes Vanderlei Vasco, matrícula SIAPE nº 185****, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Sistema Urinário do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 01/12/2024 a 31/01/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 434, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Sarah Goncalves Soares, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da UMUL do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 29/11/2024 a 28/12/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 435, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23540.011104/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto pelo Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes:

01) Serviço de Angiologia:

- Responsável Técnico: - Felipe José de Moura Viana - matrícula SIAPE 301****;

02) Serviço de Cirurgia Vascular:

- Responsável Técnico: - Márcia Caroline Freitas Borges Libardi - matrícula SIAPE 148****;

- Responsável Técnico Substituto: Daniel Florêncio Ferro - matrícula SIAPE 177****;

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 436, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A CONCESSÃO DE REDUÇÃO ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Art. 1º Instituir Junta Médica nos termos do POP.DGP.023, de 26 de setembro de 2024, com a finalidade de atuar na avaliação da redução especial de carga horária dos empregados públicos e seus dependentes no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da UFAL, filial da EBSERH.

Art. 2º Designar, para compor a Junta Médica instituída, os seguintes agentes públicos lotados neste Hospital:

Médico do Trabalho: Anderson de Moura Pereira (Coordenador); Siape : 137****

Médica do Trabalho: Wanessa Scala de Martins (Coordenadora Substituta); Siape 304****

Ortopedista: Glauber José de Melo Cavalcanti Manso; Siape 137****

Neuropediatra: Haiana Madeiro De Melo Barboza; Siape 340****

Neurologista: Simone de Cassia Silveira da Silva de Lucena; Siape 307****

Psiquiatra adulto: Thiago Roberto Sarmiento de Moraes; Siape 100****

Psiquiatra infantil: Rita Márcia Pacheco Lins; Siape 175****

Oftalmologista: Márcia de Araújo Medeiros; Siape 307****

Otorrinolaringologista: Renata da Rocha Soares; Siape 223****

Reumatologista: Sasha Rodrigues de Vasconcellos Costa; Siape 100****

Art. 3º A participação na Junta Médica será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a atividade não será remunerada.

Art. 4º Sempre que possível, as atividades regulares do empregado convocado para atuar na Junta Médica deverão ser reatribuídas a outros membros de sua equipe de origem.

Art. 5º Tanto os colaboradores que pretendam requerer a análise, como os profissionais supramencionados deverão seguir estritamente o que está definido no POP.DGP.023, de 26 de setembro de 2024, que estabelece procedimentos de avaliação para concessão de redução especial de carga horária ao(à) empregado(a) caracterizado(a) como Pessoa com Deficiência (PcD) ou que possua dependente caracterizado como PcD, em cumprimento à determinação judicial proferida no processo 0010470-52.2023.5.03.0042.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 437, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Iwerton Pereira do Nascimento, matrícula SIAPE nº 336****, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade Regulação Interna do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de 13/11/2024 a 16/11/2024, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.UMULI.EDF.003 V.1 2024 - ROTINA DA RESIDÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (R1)

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acesso-a-informacao/protocolo/unidade-de-hematologia-e-hemoterapia-uhh/prt-uhh-hemato-010-v-1-2024-2013-protocolo-de-manejo-da-anemia-pre-operatoria.pdf/view>

POP.USCR.001 V.1 024 – ANÁLISE DA ONDA DE PULSO (AOP)

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acesso-a-informacao/procedimento-operacional-padrao/unidade-do-sistema-cardiorrespiratorio-uscr/pop-uscr-001-v-1-024-2013-analise-da-onda-de-pulso-aop.pdf/view>

PRT.UHH.HEMATO.010 V.1 2024 – PROTOCOLO DE MANEJO DA ANEMIA PRÉ-OPERATÓRIA

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acesso-a-informacao/protocolo/unidade-de-hematologia-e-hemoterapia-uhh/prt-uhh-hemato-010-v-1-2024-2013-protocolo-de-manejo-da-anemia-pre-operatoria.pdf/view>

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAR

PORTARIA-SEI Nº 291, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.012479/2024-09 deste Hospital:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases da respectiva Concorrência Eletrônica:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

PORTARIA 298 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.020757/2024-93, pregão Nº 90032/2024 (SEDE), Contrato Administrativo nº 19/2024, com a empresa CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSERH, cujo objeto é o Fornecimento de Solução Turnkey de Ressonância Magnética para a EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de Contrato Administrativo nº 19/2024 com a empresa CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSERH.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração,	Antônio Xavier Correia Júnior SIAPE: 230****

	reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 220****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Lélio Celso de Araújo SIAPE: 223****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****

Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Joyce Fontan de Abreu Siape: 325****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	ANDRÉ FARIAS FERNANDES SIAPE: 339****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

PORTARIA – SEI Nº 299, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020374/2024-15.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), conforme processo nº 23540.020374/2024-15.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcos Antônio da Conceição	162****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Naiana Paulo Lacerda	341****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Simone Regina Alves de Freitas Barros	219****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Eduardo Grassioli	342****	Gerência Administrativa

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Marcos Antônio da Conceição para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 300, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.020237/2024-81 deste Hospital:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 2287927;

· JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 2237891.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 301, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.008269/2020-84, Pregão Nº 49/2020, Contrato Administrativo nº 02/2021 com a empresa CLÁUDIO AMARO DA SILVA-ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de Contrato Administrativo nº 02/2021 com a empresa CLÁUDIO AMARO DA SILVA-ME.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE: 143****

	aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Lélio Celso de Araújo SIAPE: 223****

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 18 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 273, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Nº 97, 29 de novembro de 2024

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016539/2024-54 deste Hospital:

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136****;

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019153/2024-02 deste Hospital:

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****;

· JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 284, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016280/2024-41 deste Hospital:

· ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136****;

· JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 285, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Nº 97, 29 de novembro de 2024

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019107/2024-03 deste Hospital:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 2237891;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 289, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.019035/2024-96 deste Hospital:

· JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 2237891.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 1369580;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 290, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.018335/2024-58 deste Hospital:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 2287927;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 291, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como AGENTE DE LICITAÇÃO, para coordenar a LICITAÇÃO na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.012479/2024-09 deste Hospital:

· ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases da respectiva Concorrência Eletrônica:

· CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****;

· SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 292, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, considerando o nº 23540.009785/2020-26, pregão Nº 78/2020, Contrato Administrativo nº 05/2021 com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL INTEGRADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, COMPOSTO PELO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA E FORNECIMENTO DE INSUMOS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de Contrato Administrativo nº 05/2021 com a empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****

Fiscal técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Thiago Bastos Madeiras SIAPE: 220****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Lélio Celso de Araújo SIAPE: 223****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Carlos dos Santos SIAPE: 156****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Igor Duarte Rosa Lima SIAPE: 130****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE: 143****

Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Amanda Rocha e Silva SIAPE: 121****
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Valquíria Laíse de Melo SIAPE: 223****

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27 de 18 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 293, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.018002/2017-08, RDC nº 001/2017, Contrato Administrativo nº 17/2019 com a empresa IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Contratação integrada de empresa para prestação de serviço de engenharia para a reforma de implantação da UTI Pediátrica e readequação de ambientes de apoio da UTI Geral do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de Contrato Administrativo nº 17/2019 com a empresa IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 100****
Coordenador da Equipe de Fiscalização	Coordenar as ações de fiscalização técnica em conjunto com os fiscais técnicos titulares e substitutos; Centralizar as respostas vinculadas à fiscalização técnica, apoiando o gestor de contrato; Emitir relatórios e checklists mensais vinculados à fiscalização técnica; Cumprir com todas as demais funções destinadas à fiscalização técnica.	Allan Dênisson Soares Silva SIAPE: 221****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Antônio Carlos dos Santos SIAPE: 156****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE: 143****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Thiago Bastos Madeiros SIAPE: 220****

Fiscal Técnico Substituto	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos:</p> <p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>José Francisco Rocha Silva</p> <p>SIAPE 331****</p>
Fiscal Técnico Substituto	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos:</p> <p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Amanda Rocha e Silva</p> <p>SIAPE: 121****</p>
Fiscal Técnico Substituto	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos:</p> <p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Lélio Celso de Araújo</p> <p>SIAPE: 223****</p>
Fiscal Técnica Substituta	<p>Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos:</p> <p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Joyce Fontan De Abreu</p> <p>SIAPE 325****</p>

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 72 de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 294, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020191/2024-08.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ODONTOLOGIA, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.020191/2024-08.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Leandro de Mello Azevedo	224****	Unidade de Cabeça e Pescoço
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020625/2024-61

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO Nº 24 X 19MM (ADULTO), no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.020625/2024-61.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 296, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.017965/2024-13.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E ADJUVANTES, no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.017965/2024-13.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Lucy Kelly Brito Bomfim	143****	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas
Paulo Sergio Gomes da Silva	154****	Unidade de Ambulatório

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Fica revogado a Portaria - SEI 236 de 26 de setembro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

ATO - SEI Nº 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Maceió - AL, designado pela Portaria SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 25 em 05 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 37, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUPAA, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL	
Suprimento de Fundos Nº:	04/2024
Nota de Empenho Nº:	2024NE002038
Natureza da Despesa:	339039-96
Valor do suprimento de fundos:	R\$ 3.828,00
SUPRIDO	
Nome:	EDITE JULIANA LINS BARROS
Matrícula:	***091 ***
Prazo de Aplicação:	14/11/2024 a 15/12/2024
Prazo Prestação de Contas:	até 29/12/2024

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

ATO - SEI Nº 3, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Maceió - AL, designado pela Portaria SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União Nº 25 em 05 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 37, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HUPAA, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155126 - EBSERH HUPAA-UFAL	
Suprimento de Fundos Nº:	05/2024
Nota de Empenho Nº:	2024NE002046
Natureza da Despesa:	339039-96
Valor do suprimento de fundos:	R\$ 2.798,00
SUPRIDO	
Nome:	EDITE JULIANA LINS BARROS
Matrícula:	***091 ***
Prazo de Aplicação:	14/11/2024 a 15/12/2024
Prazo Prestação de Contas:	até 29/12/2024

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH